



Câmara Municipal de São Paulo

7
5686/63
[Handwritten signature]

PARECER Nº 24 /63 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/63

De autoria do nobre Vereador Eduardo de Oliveira e subscrita por dois terços da Edilidade, objetiva a propositura em exame a concessão do título de "Cidadão Emérito" ao poeta Paulo Bonfim.

Não há óbices quanto ao aspecto legal do projeto, de vez que atende ao disposto na Resolução nº 17/59, atuais artigos 85 a 88 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, só merece encômios a iniciativa do autor da matéria, pois é indiscutível a justiça da homenagem.

No que diz respeito ao aspecto financeiro, não há óbices à aprovação do projeto, sendo hábeis os recursos apontados.

Assim, concluímos por recomendar ao E.Plenário a aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1963

COMISSÃO DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

[Handwritten signature]
F. Francisco
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Anna de Aguiar

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Eduardo J.
[Handwritten signature]
J. Bernard